



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Rua Emílio Ribas, 880 - Bairro Cambui - CEP 13025-141 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-DP/PMC-SME-DP-CSF/PMC-SME-DP-CSF-NC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 16 de julho de 2025.

1 - OBJETO:

Contratação da empresa **DUILIO FABBRI JUNIOR 12060328802**, inscrita no CNPJ sob o número **48.469.695/0001-81**, representante da formador **Duílio Fabbri Júnior**, para ministrar a formação : **“Produção em TV Educativa – Linguagem e Conteúdo”** a ser realizada de setembro/2025 a setembro/2026 destinada aos profissionais que atuam na EducaTV, professores, coordenadores e diretores de escolas.

2 - DESCRIÇÃO NECESSIDADE:

A presente contratação se faz necessária para o enfrentamento do desafio da EducaTV de ampliar suas ações pedagógicas digitais e o repertório de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, fundamentais para consolidar seu papel como um canal educativo de excelência, pois embora o período da pandemia tenha evidenciado o impacto positivo dos vídeos afetivos, onde a proximidade e o vínculo prévio entre professores e estudantes estimulavam o estabelecimento de empatia, a televisão apresenta uma realidade distinta. Nesse contexto, não basta produzir conteúdos tecnicamente impecáveis; é necessário desenvolver materiais que sejam cativantes, criativos e capazes de tornar o conhecimento acessível e atraente para uma audiência diversificada. Mais do que ampliar números, a missão da EducaTV é democratizar o conhecimento e oferecer entretenimento pedagógico de qualidade, promovendo a inclusão digital e fortalecendo os laços entre a escola, os saberes, a comunidade e o aprendizado.

Nesse sentido, a contratação do formador e comunicador social Duílio Fabbri Júnior se apresenta como uma solução estratégica relevante. Com uma vasta experiência em produção audiovisual e jornalismo, Duílio Fabbri Júnior combina conhecimento técnico com sensibilidade para adaptar conteúdos educativos às demandas e potencialidades da televisão. Sua trajetória profissional, marcada por projetos de alta qualidade, seja em produções complexas ou de baixo custo, reflete uma capacidade singular de transformar ideias em produtos finais que equilibram técnica, ética e estética. Para além do exposto, seu compromisso com a perspectiva de educação midiática destaca-se como uma competência adicional, uma vez que ela não apenas domina os processos de criação, captação e edição, mas também entende a televisão como uma ferramenta poderosa para a disseminação do conhecimento e o desenvolvimento de um pensamento crítico e criativo nos telespectadores.

Com sua atuação, Duílio Fabbri Júnior contribuirá efetivamente para alinhar as produções da EducaTV às diretrizes e políticas educacionais da SME, fortalecendo o canal como um espaço acessível, inclusivo e inovador. O trabalho na formação com a equipe, aliado a um olhar atento aos detalhes que enriquecem as produções esteticamente, será fundamental para consolidar uma programação que informe, ofereça entretenimento pedagógico e promova o desenvolvimento integral dos estudantes. Ao incorporar elementos da educação midiática, como a leitura crítica de mídias e a produção participativa de conteúdos, suas

contribuições vão além da técnica, promovendo um diálogo ativo entre escola, comunidade e mídia. Assim, a contratação de Duílio Fabbri Júnior não é apenas recomendada, mas um importante contributo para que a EducaTV se constitua uma referência de criatividade e excelência no cenário educacional e midiático, alinhada ao propósito de democratizar o acesso ao conhecimento e ao aprendizado.

Em abril de 2024, o comunicador social Duílio Fabbri Júnior foi contratado para abordar a temática: produzindo na TV Educativa. Além das formações com a equipe de trabalho da EducaTV, os profissionais do Processo Seletivo também tiveram formações que foram aplicadas no decorrer do ano. Com sua ampla bagagem em jornalismo e reportagem, na captação e produção de programas desde os mais complexos, como também demonstrando excelência em seus trabalhos pessoais de baixo custo, com muitos recursos ou escassos recursos, o Duílio Fabbri Júnior torna-se essencial como parceiro, conhecendo os programas da EducaTV e acompanhando os processos criativos. Suas ações são conduzidas por um olhar de quem sabe onde chegar com o produto final, atenta aos detalhes que enriquecem esteticamente as produções. Seu diferencial se apoia tanto em seu conhecimento prático, lapidado por anos de trabalho numa emissora reconhecida pela alta qualidade, quanto pelo conhecimento dos conteúdos na nossa TV.

Para o ano de 2025, na proposta de formação elaborada, os encontros dialogam sobre a importância no processo de produções audiovisuais, desde a criação, planejamento, captação, edição até a pós-produção. A qualidade das produções amplia as fronteiras, trazendo vida ao conhecimento, tornando a programação divertida e memorável, com conteúdo de qualidade nas informações e formações, mantendo a atenção e o interesse do público ao longo do tempo. Pensando nas necessidades da EducaTV, deu-se à formação o título de **Produção em TV Educativa – Linguagem e Conteúdo**.

A formação está prevista para começar em setembro/2025. Os locais onde os encontros serão realizados serão: EducaTV (R. Sacramento, 374 - Vila Itapura, Campinas - SP, 13010-210) e no Estúdio da Produtora Rio Brasil (R: Dr. Quirino, 388, Centro, Campinas - SP) .

3 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

A prestação do serviço deverá seguir o disposto na Planilha “Plano de Trabalho”, conforme modelo abaixo, que deverá ser preenchido pelo formador responsável de modo a cumprir a carga horária proposta de 270 horas de curso, de setembro/25 a setembro/26, destinada aos profissionais que atuem na EducaTV, professores, coordenadores e diretores de escolas., e atendendo à todas as exigências apresentadas no Memorando de Solicitação doc. 14808775 e no Pedido de Compra doc15485669.

4 - ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO:

Os encontros realizar-se-ão de setembro/25 a setembro/26, totalizando um valor de **R\$61.209,00** (sessenta e um mil , duzentos e nove reais), perfazendo um total de 270(**duzentas e setenta)** horas de formação, na forma como se lê na tabela abaixo.

FORMAÇÃO	UNIDADE (HORAS)	VALOR UNITÁRIO (REAIS)	VALOR TOTAL (REAIS)
Curso	270 horas	R\$ 226,70	R\$ 61.209,00
TOTAL	-	-	R\$ 61.209,00

5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Baseando-se na necessidade, e levando em consideração que o serviço independe de complementação, consideramos que será de maior proveito para a Administração realizar o tratamento da contratação por lote, sendo este composto pela totalidade dos serviços, trazendo maior agilidade e organização para o processo formativo. Além disso, considerando o princípio da razoabilidade, a contratação por lote garantirá padronização qualitativa dos serviços, bem como mais agilidade no processo de contratação. Ademais a formação precisa ser ministrada de forma integral para adequada capacitação dos profissionais a quem se destina, logo não cabe parcelamento ou subdivisão do objeto deste contrato.

6 - AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS MAIS VANTAJOSAS:

Partindo da demanda, considera-se que a melhor alternativa para atendimento é a contratação dos serviços prestados pela formadora, que será a única responsável por ministrar os encontros formativos conforme a Planilha “Plano de Trabalho”. Entende-se ainda que não existe a possibilidade de aluguel, empréstimo, ou qualquer outra forma de prestação dos serviços, tendo em vista o objeto da presente contratação ser uma formação voltada ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação. Além disso, conforme já supracitado, a formação deve ser ministrada de forma integral.

7 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante do exposto acima, fica concluído que a contratação em questão é viável e útil para esta secretaria, uma vez que aborda temas pertinentes à melhoria dos trabalhos desenvolvidos pelas escolas e departamentos da Secretaria. Além disso, entende-se que as discussões que serão levantadas durante a formação, possuem o potencial de gerar reflexões importantes para a completa capacitação dos profissionais da Educatv. Ademais, a despesa com o aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação, que aqui se ensaja, está prescrita na legislação conforme disposto pelo Art. 70 da Lei Federal 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases), sendo caracterizada como “manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Ademais, o presente estudo, com o suporte do Parecer Pedagógico e do Ateste de Exclusividade, respectivamente identificados pelos documentos 14889661 e 15438459 levantou os elementos essenciais para a elaboração do Termo de Referência, evidenciando de forma clara a viabilidade da contratação proposta. A formação do professor **Duílio Fabbri Júnior**, de setembro/25 a setembro/26 a ser ofertada aos profissionais da Educatv é uma ação que visa contribuir significativamente para a formação contínua dos educadores. Esta formação aprofundará questões éticas, estéticas e técnicas para a produção de conteúdo para TV educativa, a partir dos pressupostos educacionais, em suas dimensões ética, técnica, estética, informativa e semiótica, considerando a convergência midiática e as novas mídias, formatos e modos de consumo informativo. Portanto, a contratação é plenamente adequada para atender à necessidade identificada.

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PCA:

A presente contratação se encontra prevista no Plano de Contratações Anual como proposta de formação continuada a ser oferecida para os profissionais da área da educação.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos utilizados para contratação são formação acadêmica em área correlata com a proposta elaborada, bem como tempo de experiência profissional do formador/representante técnico. Tendo em vista a formação acadêmica, são levados em consideração cursos, graduação, e demais produções acadêmicas, publicações, palestras e outros eventos relacionados ao tema a ser ministrado. Com relação à experiência profissional, são apuradas habilidades práticas do formador, por meio de referências profissionais, certificados, trabalhos anteriores e outras formas de comprovação. Ressalta-se ainda que o formador, ou empresa contratada, deverá preencher os requisitos administrativos, contábeis e jurídicos necessários para poder participar de processo de contratação, apresentando todos os documentos que se fizerem necessários no transcorrer do procedimento, conforme conveniência da Administração Pública e ditames legais.

A presente contratação se embasa na Inexigibilidade de Licitação, prevista no item III – F do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Ademais, com fulcro no §1º do art. 2º da Resolução PGM nº 01/2023, sugere-se que seja dispensada a emissão de parecer jurídico para a presente contratação, levando em consideração que a mesma possui grande similaridade, no que diz respeito à sua fundamentação legal e objeto, com outras contratações celebradas por esta secretaria, se enquadrando na conceituação da repetitividade, além de ter baixa complexidade e valor dentro do estabelecido pelo inciso I do caput do referido dispositivo legal. Ademais, vale citar que foram solicitados Parecer Jurídico Referencial e Aprovação de Minuta Contratual Padronizada em processos próprios, sendo estes respectivamente PMC.2024.00126478-81 e PMC.2023.00109931-02.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento de mercado tendo em vista o que determina o Art. 4º do Decreto Municipal nº 22.031/2022 em processo SEI próprio, ficando toda a memória de cálculo bem como os mecanismos de pesquisa apresentados no processo PMC.2024.00024349-31, sendo o resultado exposto no doc. 11405021, e estando a presente proposta de acordo com os valores dispostos na planilha citada e de acordo com o que se entende ser um valor competitivo com o praticado no mercado.

Vale destacar, que o formador tem notório saber na Comunicação e Mercado. A presença de Duílio Fabbri Júnior no cenário da TV educativa permitirá que a equipe se beneficie de sua habilidade em articular conteúdos de forma ética, técnica e estética, aspectos fundamentais para o fortalecimento e modernização das produções. Seu domínio tanto de grandes produções quanto de formatos mais simples – que utilizam apenas recursos como "uma ideia na cabeça e uma câmera na mão", incluindo o uso de celulares – torna sua expertise particularmente valiosa para a TV educativa, que frequentemente opera com orçamentos limitados e demandas por criatividade.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme já citado no item 6, tendo em vista o atendimento à demanda apresentada, e buscando a melhor solução, propõe-se a contratação da formação voltada ao aperfeiçoamento das habilidades dos profissionais atuantes na Secretaria Municipal de Educação tendo em vista a melhor capacitação dos mesmos, e as melhorias nos programas oferecidos pela EducaTV.

V – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A realização da formação ministrada pelo professor **Duílio Fabbri Júnior** promoverá uma significativa contribuição pedagógica ao fortalecer a formação dos educadores da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

. Espera-se que seja implementado diversidade de formatos midiáticos em TV educativa, considerando os diversos modos de convergência e consumo informativo na contemporaneidade.

Outro resultado almejado é a aplicação dos princípios educacionais na produção de programas de TV voltados a diferentes públicos e com finalidade educativa; - Refletir sobre linguagem e conteúdo, diferenciando a perspectiva de uma TV educativa em relação a outros formatos (pública, estatal e comercial).

Mais ainda, deseja-se que seja construído indicadores de qualidade para a TV educativa.

Por fim , com essa formação objetiva-se a discussão de diferentes formas de utilização dos materiais produzidos pela TV educativa na Rede Municipal de Educação; análise sobre o papel ético e informativo da produção em emissoras educativas e a elaboração, de modo conjunto e compartilhado, manual de produção, considerando as 1 dimensões ética, estética, técnica, informativa e semiótica.

VI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os agentes públicos que atuarão na gestão e fiscalização da presente contratação passaram por formação e estão preparados para o mesmo. Ainda nesse aspecto, há a Escola de Governo de Desenvolvimento do Servidor destinada, entre outros, ao provimento de cursos de formação profissional em serviço para os servidores, naquilo que necessitam para o melhor desempenho profissional cotidiano.

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/DESPESAS COMPLEMENTARES:

Considerando o memorando de solicitação, já previamente citado, não haverá nenhuma contratação/compra complementar à presente contratação. Ademais, a formação que aqui pretende-se contratar, não foi contratada anteriormente.

VIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais advindos da contratação foram considerados irrelevantes.

A contratação solicitada tem o intento, em última análise, de reduzir o consumo de materiais e propiciar, junto às unidades administrativas, práticas mais sustentáveis e efetivas do ponto de vista da organização e fluxo de processos e recursos (materiais, humanos, financeiros e outros), tendo em vista o princípio da Administração Pública.

Em outra direção, a SME conta com uma logística de desfazimento em articulação com a Secretaria de Administração, com vistas a otimizar o uso e o encaminhamento do material inservível, considerando as características físico-químicas, a espaços de reaproveitamento/reciclagem dos materiais, vislumbrando a redução dos descartes e a aplicação de uma política sustentável para suas aquisições.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE VIEIRA PALMA, Coordenador(a) Departamental**, em 16/07/2025, às 16:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15485887** e o código CRC **1D8D8B18**.

